



RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria (Presidência) Nº 1487/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES1GABRIEL, de 7 de março de 2019, com vista a **EXCLUIR** a servidora TARCIANA MARIA DOS SANTOS REGO e **ATRIBUIR** a servidora MARA THAYSE TORRES NUNES SOARES, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, Nível IV, da Resolução TJPI n. 93, de 11 de dezembro de 2017, no período de julho, agosto e setembro do corrente ano.

§ 1º A servidora mencionada nesta portaria exercerá suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º A servidora mencionada nesta portaria, passará a cumprir, 08(oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas para o recesso natalino, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades, além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para a servidora mencionada nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, em Teresina (PI), 22 de maio de 2019

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/05/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1055421** e o código CRC **C2211301**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1649/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 21 de maio de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz de Direito THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária - Processo SEI nº 19.0.000040848-7;

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2018, ao Juiz de Direito THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, devendo o período ser gozado a partir do dia 22.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/05/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1650/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 21 de maio de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 194 do CNJ, de 26 maio de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 195 do CNJ, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 33/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na 53ª sessão ordinária administrativa, realizada no dia 20 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os magistrados e servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, na condição de titulares e suplentes:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo:

Titular: Hilo de Almeida Sousa

Suplente: Fernando Lopes e Silva Neto

II - 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

Titular: Igor Rafael Carvalho de Alencar

Suplente: João Manoel de Moura Ayres

III - 1 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição:

Titular: Maurício Machado Queiroz Ribeiro

Suplente: Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:

Titular: Geovany Costa do Nascimento

Suplente: Ana Raquel Ramalho Ribeiro

V - 1 (um) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição:

Titular: Juliano Guedes Cabedo

Suplente: Guilherme Carvalho Pierot

VI - Indicação da Associação dos Magistrados Piauienses-AMAPI

Titular: Thiago Brandão de Almeida

Suplente: Leonardo Brasileiro

VII - Indicação Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí-SINDSJUS

Titular: Carlos Eugênio de Sousa

Suplente: Manoel Alves de Araújo Filho

VIII - Indicação Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Piauí-SINDOJUS-PI

Titular: Mary Janne Gonçalves Nery Machado

Suplente: Stanley Brandão de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/05/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Edital Nº 50/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento (ID-1044583) apresentado pelo Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR, Coordenador da Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude - CEJJIJ;

LEVA ao conhecimento dos Juízes de Direito do Estado do Piauí que ficam abertas, na Coordenadoria Judiciária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 03 (três) dias, as inscrições dos interessados em participar do Mutirão de Audiências Concentradas na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, que será realizada no período de **10 a 19 de junho** do ano em curso, nos turnos manhã e tarde, na Comarca de Teresina - 1ª Vara da Infância e Juventude - 04 (quatro) vagas.

Havendo quantidade de inscritos em número superior à quantidade de vagas ofertadas, serão escolhidos para participar do evento os magistrados de menor quantidade de participações em mutirões anteriores. A existência de candidatos com idêntica quantidade de participações anteriores resultará na escolha segundo a ordem de precedência das manifestações daqueles.

Somente será considerada atuação efetiva, para os fins do disposto na Resolução nº 114/2018, a participação do magistrado até o final da atividade, cabendo à Coordenação da atividade acompanhar a atuação dos magistrados designados para atuar no evento, quanto à assiduidade, pontualidade, produtividade e obediência às regras estabelecidas, devendo apresentar relatório ao final da atividade e, de imediato, comunicar à Presidência a ocorrência de falha na atuação para, ouvido o magistrado, decisão sobre seu eventual desligamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de maio de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/05/2019, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2043/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2019

Portaria Nº 2043/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/2019, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4432/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000042126-2,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DENISE ALMONDES LUZ**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 26882, lotada na Vara Única da Comarca de Itaueira-PI, para gozo de **02 (dois) dias** de folga regulamentar, nos **dias 08 e 09 de julho de 2019**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 04 e 05 de maio de 2019, nos termos da Certidão (1042733) apresentada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 21/05/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1053484** e o código CRC **60A38BE5**.

2.2. Portaria Nº 2045/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2019

Portaria Nº 2045/2019 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 21 de maio de 2019

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01, de 08/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8583, de 08/01/2019,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4434/2019 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.0.000042842-9,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ARIOVALDO MARTINS DO LAGO**, Analista Judicial, matrícula 4233700, lotado na sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina-PI - Zona Norte (Buenos Aires), **02 (dois) dias** de licença para tratamento de saúde, **a partir 16 de maio de 2019**, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 37585/2019 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 16 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 2019.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretária da Corregedoria**, em 21/05/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1053518** e o código